

URFBio Sul - Núcleo de Biodiversidade

Decisão IEF/URFBIO SUL - NUBIO nº. 23/2025

Varginha, 19 de março de 2025.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0048277/2023-13.

Requerente: Ellece Empreendimentos Ltda.

CPF/CNPJ: 08.212.377/0001-16.

Imóvel da intervenção: Ellece Empreendimentos Ltda.

Município: Camanducaia/MG.

Objeto: Supressão e outros.

Bioma: Mata Atlântica.

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o Ofício IEF/NAR POUSO ALEGRE nº. 94/2024 (doc. SEI 101413841) que solicita Informação ao requerente;

Considerando a dilação de prazo conforme doc. SEI 105312328 concedida automaticamente;

Considerando o Memorando.IEF/NAR POUSO ALEGRE.nº 16/2025 (doc. SEI 109294315) que informa não atendimento do pedido de informação complementar;

Considerando o Decreto Estadual nº 47.479/19, em seu art. 19, §2º, o qual ordena o arquivamento do processo nos casos de descumprimento de solicitações de informações complementares do órgão ambiental;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Determino o **ARQUIVAMENTO** do processo nº 2100.01.0048277/2023-13.

Oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 25/03/2025, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109716697** e o código CRC **40F4D7AB**.